



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2558/2023–SAD

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Processo Administrativo, ora estabelecido, por meio da Portaria **2050/2023-SAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência a partir de 19 de agosto de 2023, nos termos do **Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836 de 02.07.97**, o período para a conclusão do Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades referentes ao vínculo funcional da sra. **MARIA CÉLIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.867, a qual manteve vínculo contratual com este município até 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração